

**OFÍCIO Nº 5817/2025-GS/SEDUC**

**Manaus, 15 de julho de 2025.**

Excelentíssima Senhora,  
**MÁRCIA BARANDA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Parintins  
[mesadiretora@parintins.am.leg.br](mailto:mesadiretora@parintins.am.leg.br)

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº 021/2025 – MD/CMP  
**Processo:** Nº 01.01.028101.021384/2025-02-SEDUC/SIGED

**Prezada Vereadora,**

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar atua na perspectiva da prevenção a todo tipo de violência praticada contra crianças e adolescentes. Neste sentido, a SEDUC aplica o Procedimento Operacional Padrão de Atenção à Violência Sexual e Outras Violações de Direitos Contra Crianças e Adolescentes/POP, desde o ano de 2021. O POP de Atenção à violência tem o objetivo de informar, orientar e estabelecer procedimentos adequados quanto ao processo de acolhimento, registro e notificação à rede de proteção dos casos de violência sexual e outras violações de direitos nos casos violência revelados pelos estudantes ou observados pelos profissionais da educação, conforme a Lei Federal nº 13.431/2027. Destaco, ainda, que realizamos, durante todo o período letivo, campanhas de prevenção e combate a Bullying e Cyberbullying em todas as escolas da rede estadual de ensino, seja na capital ou interior do Estado, conforme a Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. As ações tem o objetivo de sensibilizar toda a comunidade escolar para a importância da prevenção e combate ao Bullying e Cyberbullying.

De acordo com o Decreto 51.084, datado de 29 de janeiro de 2025, que estabelece medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo, destacamos a impossibilidade em atender ao pleito por meio da formação presencial, devido à necessidade de contingenciamento momentâneo para a realização da atividade em pauta. Nos dispomos a atender à solicitação por meio da elaboração de um projeto pedagógico acerca da



temática de prevenção ao bullying e cyberbullying nas escolas estaduais, executado na modalidade de Educação a Distância, com momentos síncronos e assíncronos.

Saliento, ainda, que os documentos referenciais da SEDUC, como o Referencial Curricular Amazonense - RCA e Proposta Curricular e Pedagógica - PCP, orientam trabalharmos o bullying metodologicamente de forma transversal, em sala de aula, proporcionando práticas pedagógicas modificadoras, com a finalidade de extrapolar a concepção fragmentada do conhecimento, propondo incentivar o desenvolvimento de competências socioemocionais e habilidades de comunicação, promovendo ambientes escolares seguros e respeitosos.

No ensejo, reitero votos de estima e apreço.

**Atenciosamente,**

(Assinado Digitalmente)

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

GSEAP/ANTONACCIO

